



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Outubro de 2019

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2019

Ao r. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, BL Adm Judicial, nomeada como Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa CARGOPEX TRANSPORTES LTDA.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora Judicial pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas à Administradora Judicial e reproduzidas no relatório mensal de atividades.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

BL Adm Judicial- Administradora Judicial

SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO

1. No mês de outubro/19 a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 6,8 mil elevando o prejuízo acumulado no ano para R\$ 110 mil.
2. As receitas no mês de outubro foram de R\$ 20 mil menor que o mês de setembro. O ano de 2019 segue apresentando, em todos os meses, receitas abaixo do realizado no ano de 2018.
3. Pelo 4º mês consecutivo a empresa apresenta no quadro de colaboradores ativo 5 pessoas.
4. Apesar de apurar prejuízo contábil, houve geração de caixa (EBITDA) positivo no mês, totalizando R\$ 1,1 mil. No entanto não foi suficiente para reverter o resultado negativo do ano, que está na casa dos R\$ 61 mil.
5. Com dívida inicial de R\$ 11,7 milhões, que fora reduzida mediante aprovação em assembleia de credores para R\$ 5,9 milhões e, conforme cláusula de pagamento apenas para credores que apresentaram dados bancárias, a dívida total a ser paga pela Recuperanda ao longo de todo o processo é de R\$ 571 mil. Pode-se dizer, com base nos documentos apresentados pela empresa que, dos pagamentos previstos até outubro/19, a Cia cumpriu com 81% dos pagamentos a credores, sendo 89% para credores trabalhistas e 39% para quirografários e ME/EPP.

NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

Em 21 de março de 2016, a CARGOPEX TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas "c" e "d", inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de outubro de 2019, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o r. Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A análise tomou como base a posição patrimonial em 31 de outubro de 2019 e as informações anteriores a essa data.

Ressaltamos que eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido entre a data-base da avaliação e a data-base deste relatório, e que não tenham sido levados ao conhecimento da Administradora Judicial, podem afetar a estimativa das análises da empresa.

USO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi preparado nos termos do art. 22, da Lei 11.101/05, para uso deste r. Juízo, sendo autorizada sua divulgação, desde que na íntegra e conforme legislação vigente.

NOTAS DO AVALIADOR

A **BL ADM JUDICIAL** declara que:

- A BL realizou o Relatório Mensal de Atividade - (RMA¹) da Cargopex na data de 31 de outubro de 2019, conduzindo conforme o descrito abaixo:
 - As análises foram elaboradas de acordo com a NBC² e os Princípios Contábeis definidos na Resolução CFC³ n°. 750/93 e a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC n°. 1.328/11.
- Seu controlador e as pessoas a ele vinculadas, não são titulares de nenhuma espécie de ações, nem de dos valores mobiliários emitidos pela empresa, ou derivativos neles referenciados;

¹ RMA: Relatório Mensal de Atividade

² Normas Brasileiras de Contabilidade

³ CFC: Conselho Federal de Contabilidade

- Não há potencial conflito de interesses que diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções como avaliador independente;

As projeções operacionais e financeiras da empresa foram baseadas em informações obtidas junto à empresa e em outras informações públicas, e a BL assumiu que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira da empresa.

RESUMO

- Após um saldo positivo em setembro, a Recuperanda retorna a apresentar prejuízo em outubro, como na grande parte dos meses no ano de 2019. O resultado mensal de -R\$ 6,8 mil totalizou -R\$ 110 mil no acumulado da empresa.



2. Depois de 2 meses consecutivos de variação de caixa positiva (agosto e setembro), houve uma retração no mês de outubro de -R\$10 mil.
3. A capacidade de quitar obrigações apresentou diminuição em julho e continua a cair desde então. Vale ressaltar que apesar da queda o indicador é excelente à medida que demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívidas no curto prazo a CIA possui R\$ 2,62 de ativos também de curto prazo.
4. Mesmo com a redução de "Fornecedores" de -R\$ 25 mil, ainda representa 81% do gasto total da empresa, percentual -8% menor que do mês anterior. O valor elevado é devido ao grande gasto com "despesas administrativas" de -R\$ 195 mil e que dentro desse valor 90,7% representa "Serviços contábeis e advocatícios".
5. Houve um aumento com os gastos de "Pessoal" e "Bancos", porém pouco expressivo equiparado a fornecedores.

RESULTADOS

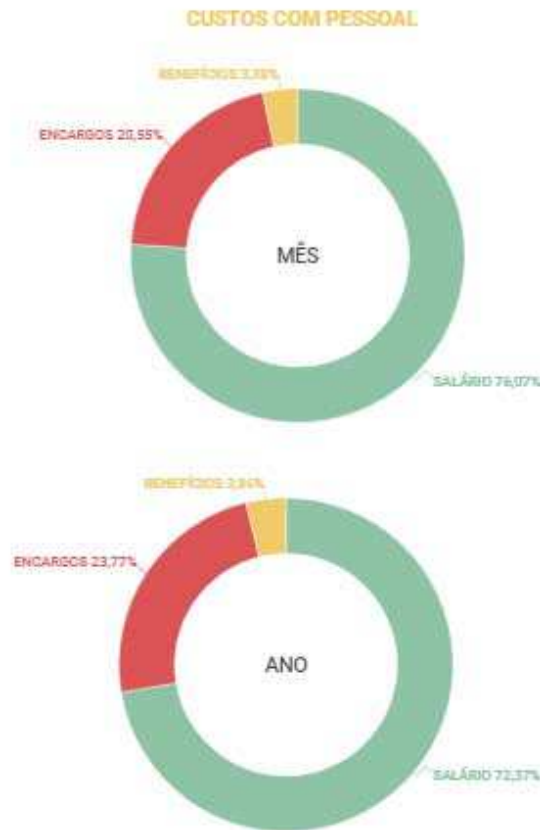
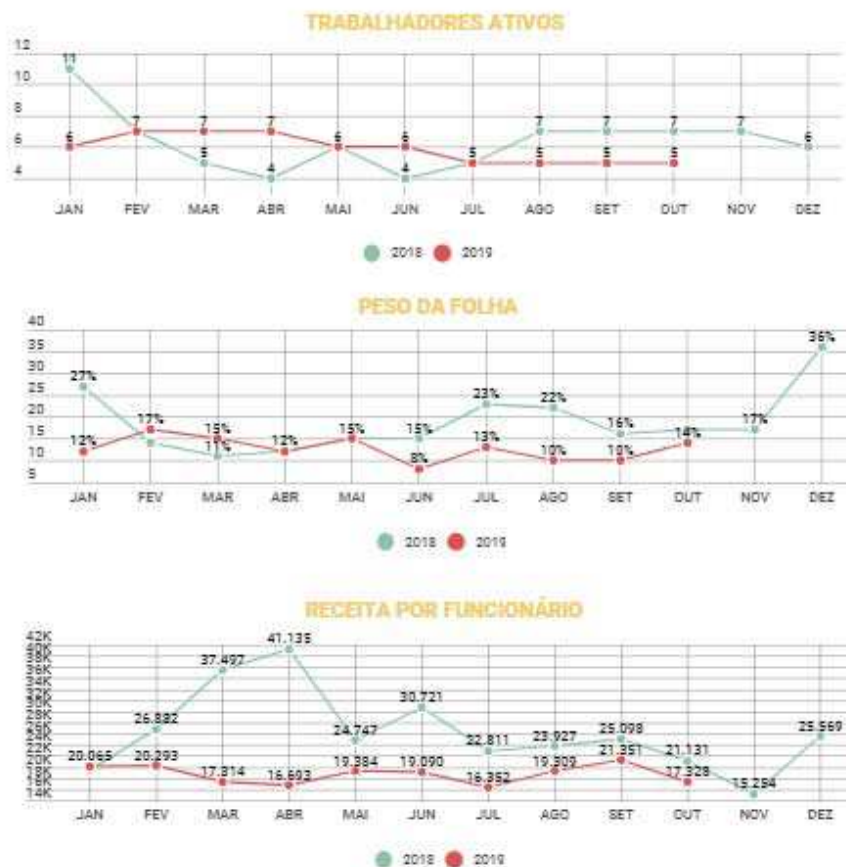
1. A Receita Operacional Líquida de outubro apresentou piora se comparada ao mês anterior de -R\$ 20 mil, totalizando R\$ 86 mil. Pode-se observar que todos os faturamentos do ano de 2019 foram menores confrontando com os de 2018 da mesma época.



2. O custo do mês de outubro apresentou uma queda de R\$ 23 mil em comparação ao mês anterior, porém seu percentual continua elevado representando 92% da receita.
3. As despesas foram de R\$ 19 mil, diminuição de R\$ 1 mil se equiparada ao mês anterior, porém sua participação percentual aumentou 3% na em relação à receita totalizando 23%.
4. A margem de contribuição apresenta saldo positivo (R\$ 6,7 mil) pelo segundo mês consecutivo, consequência da diminuição maior do custo equiparado a receita.
5. A composição do resultado mensal apresentou o saldo de -R\$ 6 mil em outubro, o fator principal é o alto custo da operação que praticamente se iguala a receita.

FOLHA DE PAGAMENTOS

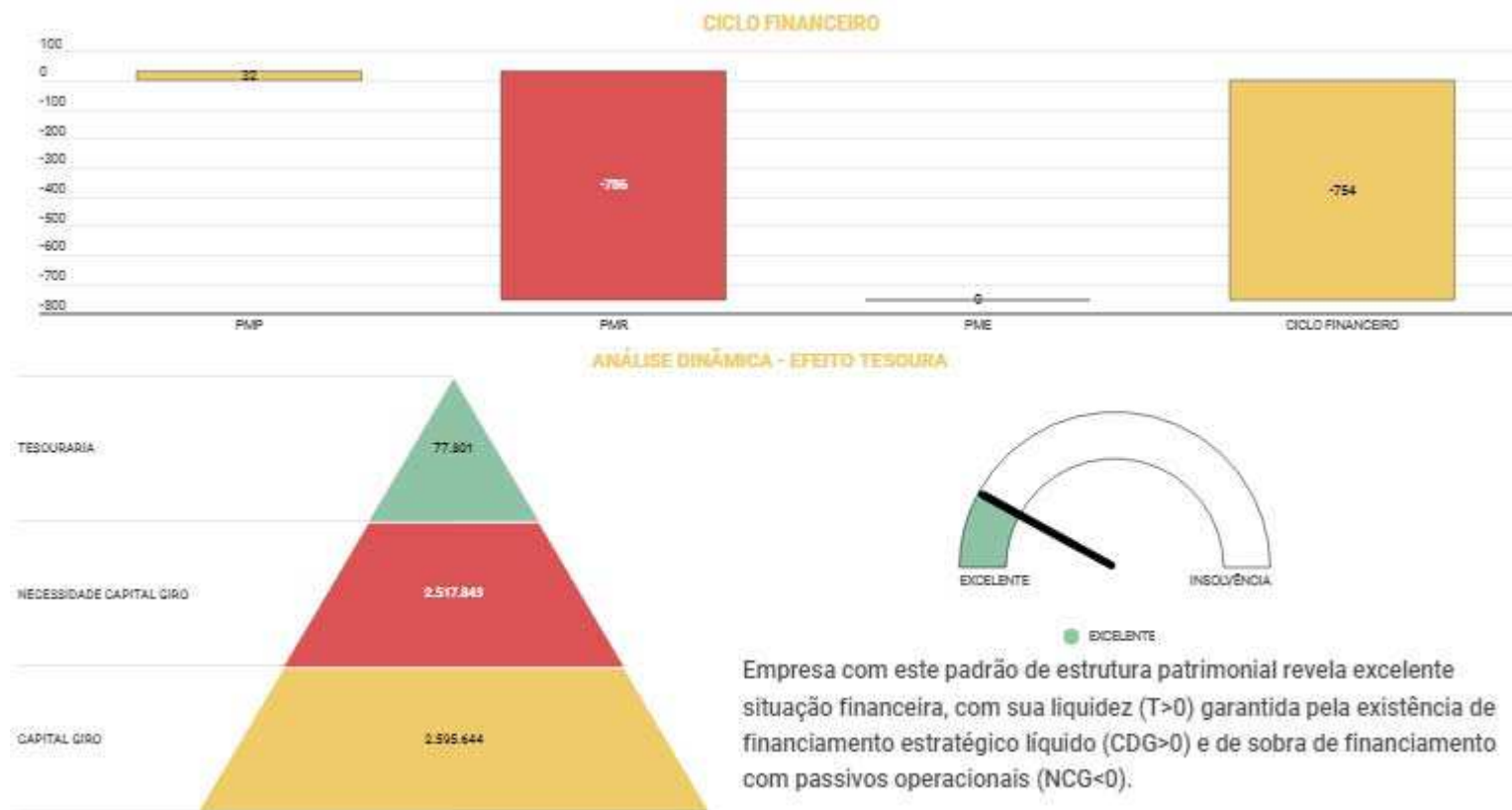
1. O número da trabalhadores se manteve o mesmo em outubro (5), o peso da folha de pagamentos sobre a receita aumentou em comparação ao mês de setembro (14%). Essa alteração se explica, pois, a Recuperanda obteve uma receita menor e manteve o número de funcionários.



2. Após persistir na expansão de receita por funcionário por 2 meses consecutivos (agosto, setembro), em outubro a empresa apresentou um resultado -R\$ 4 mil, totalizando uma receita de R\$ 17 mil por funcionário.

CAPITAL DE GIRO

1. No mês de outubro a Recuperanda apresenta prazo médio de pagamentos (PMP) de 32 dias em média; recebe de seus clientes (PMR) com aproximadamente 786 dias e, por ser prestadora de serviços, não apresenta prazos de estocagem (PME). Com isso, o ciclo financeiro está na casa dos 754 dias puxado sobremaneira por conta de saldo de contas a receber alto no ativo circulante da CIA.

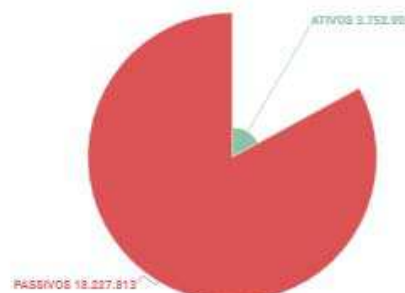
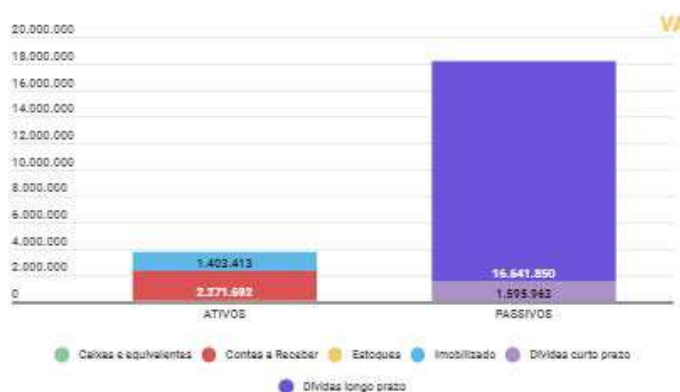


AVALIAÇÃO

1. Pelo segundo mês consecutivo a Recuperanda atingiu geração de caixa operacional (EBITDA) positiva (R\$1,1 mil).



O QUE É EBITDA?



2. O valor de liquidação forçada (com deságio de 30% de seus estoques e imobilizados), demonstra que a Recuperanda apresenta R\$ 3,7 milhões em ativos frente um passivo de R\$ 18,2 milhões.